



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS – FCS**  
**NÚCLEO DE ESTUDOS SOBRE CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA - NECRIVI**  
**20 DE OUTUBRO DE 2017**

A DIREÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS SOBRE CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA TORNAM PÚBLICO O EDITAL Nº **02 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017**, ESTABELECEANDO NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, VISANDO À SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS, EM CARÁTER VOLUNTÁRIO, NO NÚCLEO DE ESTUDOS SOBRE CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA - NECRIVI, NO PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2017/2018.

COMPÕEM A COMISSÃO DE SELEÇÃO AS PESQUISADORAS DO NECRIVI KAREN PESSOA, SIMONE DE JESUS E A THAISA FERREIRA.

**1. O(A)S ESTUDANTES DEVERÃO INSCREVER-SE:**

1.1 Para realização de atividades referentes à pesquisa, ensino e extensão concernentes às atividades do Núcleo de Estudos Sobre Criminalidade e Violência – NECRIVI.

1.2 O(A) estudante realizará trabalho voluntário referente a, em média, 10 horas semanais, ao longo do ano letivo de 2017, podendo ser as atividades estendidas para 2018. Haverá entrega de certificados, cursos de capacitação e a possibilidade de publicação de artigos e de trabalhos acadêmicos em congressos e eventos referentes aos temas de pesquisa do NECRIVI. Caso bolsas de estudo sejam destinadas ao núcleo, o(a)s estudantes selecionado(a)s no processo seletivo terão prioridade no direcionamento das bolsas.

1.3 Caso haja possibilidade de conciliar trabalhos e, sendo de interesse comum, o(a) estudante poderá atuar com outros grupos de pesquisa da FCS, tendo como contrapartida a entrega de certificados, cursos de capacitação e a possibilidade de publicação de artigos e de trabalhos acadêmicos em congressos e eventos.

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1 Poderão se inscrever estudantes da área de Ciências Sociais e de outras áreas de conhecimento que tenham domínio em MÉTODOS QUANTITATIVOS (TÉCNICAS QUANTITATIVAS DE ANÁLISE DE DADOS), dentro de temas que dialogam com os debates e teorias referentes às linhas de pesquisas do núcleo.

2.2 Documentos para inscrição. Enviar para o e-mail do núcleo ([necrivi@gmail.com](mailto:necrivi@gmail.com)) com o campo de assunto preenchido com a seguinte frase e o nome do candidato, **“SELEÇÃO NECRIVI – MÉTODOS QUANTITATIVOS – SEU NOME”**, os seguintes documentos:

2.2.1 Cópia do Extrato Acadêmico/Histórico Escolar completo;

2.2.2 Cópia do RG e CPF;

2.2.3 Carta de intenções em que mencione sua trajetória acadêmica, escolhas profissionais e os motivos pelos quais se interessa em compor o quadro de pesquisadore(a)s do NECRIVI.

2.2.4 As inscrições deverão ser efetivadas pelo(a)s próprio(as) candidato(a)s até o dia **31/10/2017** à meia noite. E-mails recebidos fora dos prazos estabelecidos por esse Edital não serão aceitos.

2.4 O(a) Candidato(a) é o(a) único(a) responsável pelas informações prestadas ao inscrever-se no processo seletivo, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir aquele(a) que não preencher o e-mail de forma correta e completa e não apresentar a documentação solicitada.

### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

3.1 O exame de seleção será realizado pela Comissão de Seleção designada para esse fim e constará das seguintes etapas:

3.1.1 **Primeira etapa:** Análise do Extrato Acadêmico/Histórico Escolar completo (caráter eliminatório e classificatório), considerando requisitos básicos dos itens 2.1 e 2.2 deste Edital e a nota média global do(a) candidato(a).

3.1.2 **Segunda etapa:** Análise da Carta de Intenções (caráter eliminatório e classificatório), considerando se o perfil do(a) candidato(a) está em consonância com os interesses do NECRIVI.

3.1.3 **Terceira etapa:** Arguição oral, em caráter classificatório.

3.2 O resultado da homologação das inscrições será publicado no mural da secretaria de graduação da FCS no **dia 03 de novembro de 2017** após o 12h e no site e página do Facebook do NECRIVI (<https://necrivi.cienciassociais.ufg.br/>).

3.3 Na divulgação da homologação das inscrições serão também divulgados o local, data e horário das arguições orais, que ocorrerão no dia **08 de novembro de 2017**.

3.4 Em caso de desistência de estudantes selecionado(a)s, serão chamado(a)s o(as) estudantes aprovado(a)s para **o banco de vagas de reserva**.

3.5 A ausência do(a) candidato(a) em quaisquer etapas do processo seletivo implicará em sua desclassificação.

### **4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

4.1 O resultado final será divulgado no mural da Secretaria de Graduação da FCS e no site e página do Facebook do NECRIVI (<https://necrivi.cienciassociais.ufg.br/>) até o dia **13/11/2017**.

**GOIÂNIA, 20 DE OUTUBRO DE 2017.**



Prof. Dr. Dijaci David de Oliveira

**Coordenador do Núcleo de Estudos Sobre Criminalidade e Violência - NECRIVI**